

# UM PESO E DUAS (OU MAIS) MEDIDAS

Por: João Batista Dominici\*

**D**esde o último dia 18 de junho, com a transferência da DERSA para a Concessionária Ecopistas, as tarifas (por eixo) dos quatro pedágios do sistema Ayrton Senna/Carvalho Pinto tiveram significativa redução de preço em reais. Apesar dessa boa notícia, para as empresas que transportam cargas especiais com peso acima de 45 toneladas, sujeitas por essa razão ao recolhimento da TAP (Tarifa Adicional de Pedágio), o custo para rodar os 140 quilômetros nesse sistema (estadual) continuará sendo quase 2,5 vezes superior ao valor despendido a título de TUV - Taxa de Utilização da Via, se o mesmo trajeto for feito pela Rodovia Presidente Dutra (federal).

Por que isso acontece? Entre outras razões, porque o preço dessa tarifa no Estado

tratos, com a qual, diga-se de passagem, concordamos, é que ela só tem um lado. E a história de se respeitar a Lei 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, que, assim como suas resoluções, precisam ser observadas por todos?

Pois é. Desde 2006, as Resoluções 210/06 e 211/06 do CONTRAN redefiniram os limites máximos de pesos e dimensões a serem observados no Brasil, o que elevou, por exemplo, o peso bruto total máximo admitido de 45 para 57 toneladas. No entanto, até o momento, apenas o DNIT e o DAER do Rio Grande do Sul acataram esses novos limites e atualizaram a fórmula de cálculo dessa tarifa, que tem como base o Peso Bruto Total máximo regulamentado.

Essa é, entre outras, uma das razões porque, transcorridos quase três anos da publicação das resoluções do CONTRAN citadas, as empresas que fabricam, consomem e transportam cargas especiais continuam pagando 3, 4, e até 5 vezes mais caro para rodar numa rodovia administrada pelo Estado de São Paulo do que nas suas congêneres federais.

## Comparativo de custos nas rodovias

Rod. Dutra	Trabalhadores	Bandeirantes	Imigrantes
TUV	TAP	TAP	TAP
R\$ 2.838,59	R\$ 4.500,00	R\$ 12.200,00	R\$ 17.800,00

de São Paulo, diferentemente do que ocorre nos outros estados e no plano federal, está baseado no preço do pedágio, cujas tarifas foram estabelecidas, para a grande maioria das praças, em bases muito elevadas, e foram reajustadas com base em indicadores por vários anos, acima da inflação.

Com relação a isso, dizem as autoridades, muito pouco se pode fazer. Há que se respeitar os contratos, etc, etc. O problema com essa história de se respeitar os con-

Confira na tabela acima a significativa diferença entre as tarifas cobradas em rodovias federais e estaduais, considerando-se o transporte de uma carga de 245 toneladas por um trecho de 60 Km. ■

### \* João Batista Dominici

é vice-presidente executivo do Sindipesa - Sindicato Nacional das Empresas de Transporte e Movimentação de Cargas Pesadas e Excepcionais.

## Distorções prejudicam transporte de cargas pesadas em São Paulo



Domici: tarifas até 5 vezes maiores em SP